Projeto de Lei n.º 11, de 23 de setembro de 2022.

EMENTA: Prevê a denominação de ruas situadas no Bairro São José, nesta cidade e determina outras providências.

A vereadora **Elba Neide Leal Ferreira de Araújo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 101, inciso I, do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, vem propor aos seus pares o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º- Fica autorizada à denominação de 07 (sete) ruas, situadas em loteamento do Bairro São José, nesta cidade, em memória dos seguintes homenageados:

I- Rua Joseberto Alves Mendonça, conhecido por ***"Beto de Alcides";***

II- Rua Fernando Antônio de Oliveira, conhecido por ***"Maestro Fernando";***

III- Rua Gilvando Barbosa de Souza, conhecido por ***"Maestro Vando";***

IV- Rua Agenor Porfírio da Silva, conhecido por ***"Sr.º Agenor";***

V- Rua Malaquias Nunes da Silva, conhecido por ***"Sr.º Malaquias"***;

VI- Rua Raimundo Bezerra da Silva, conhecido por ***"Sr.º Raimundo"***;

VII- Rua Severino Ferreira de Assunção, conhecido por ***"Biu Xilau".***

Em 11.10.2022.
Câmara Municipal das Vertentes
Aprovado
Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Presidente

RECEBIMENTO
Em 23.09.2022.
Câmara Municipal das Vertentes
1º Secretário
José Ivanildo Cabral de Souza

Artigo 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições de lei em contrário.

Em 05.10.2022.
Câmara Municipal das Vertentes
Aprovado
Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Presidente

Vertentes-PE, 23 de setembro de 2022.

Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Vereadora